



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 059/2022

MATÉRIA:

Solicitando a Prefeita Municipal que realize a Implantação de 10 Leitos de UTI no Município de Canaã dos Carajás.

AUTORIA: VEREADOR ANDERSON MENDES

DATA DE TRAMITAÇÃO: 06/06/2022

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás – PA



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MENDES



Departamento de Leg. e P.
PROTOCOLO AS _____

DATA: 06/06/2022

Anderson Mendes
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 059/2022

02 de junho de 2022

AUTOR: Vereador- Anderson Mendes dos Reis

ASSUNTO: **REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE 10 LEITOS DE UTI NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

SR. Presidente

Sr. Vereadores

INDICO, após a devida deliberação do plenário, na forma regimental, que esta casa de Leis solicite a Prefeita Municipal Josemira Gadelha, que seja **implantado 10 leitos de UTI no Município de Canaã.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que a saúde é um direito fundamental de todo ser humano e dever do Estado (art. 196). A inviolabilidade do direito à vida, o maior bem jurídico a ser protegido, inserida no art. 5º, ambas da Constituição Federal; é dever do Município garantir a saúde, que consiste, entre outras atribuições, na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços de saúde para a sua promoção, proteção e recuperação; no período de pandemia tivemos um aumento exponencial relativas a procura de leitos de UTI, foi um período em que hospitais e centros de atendimento ficaram com suas respectivas capacidades máximas de atendimento esgotadas devido o estado de emergência na saúde pública pela COVID-19, tendo em vista que muitos perderam suas vidas aguardando leitos de UTI em nosso município, mesmo antes da pandemia, nesse sentido, REQUER: A implantação dos 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), combinada com capacitação e valorização dos profissionais de saúde; contribuindo, desta forma, com o atendimento aos cidadãos de Canaã dos Carajás.

Numa situação de colapso hospitalar, pessoas podem morrer sem acolhimento e tratamento, o que afronta o direito à vida e o princípio da dignidade da pessoa humana. O momento é de pro atividade, adotar medidas para evitar problemas futuros e medida urgente que se impõe. Em hipótese alguma a Constituição Federal permite o colapso hospitalar ou que pessoas faleçam na fila de um hospital sem tratamento digno.

Ressaltamos que o atendimento da indicação visa prioritariamente, da amparo de forma célere ao devido tratamento de saúde a todos os moradores da nossa região que atualmente para ter acesso a um leito de UTI, precisão se deslocar centenas de quilômetros.

📍 Rua Tancredo Neves, 546 – Centro – Canaã dos Carajás – PA

✉ secretariageral@canaadoscaraajas.pa.leg.br

☎ 094 3392-4545

🌐 www.canadoscaraajas.pa.leg.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARÁS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MENDES

Finalizamos reforçando a urgência na execução de tal projeto, perante os argumentos já apresentados, bem como a sua relevância para população de Canaã dos Carajás. Certos do apoio dos nobres vereadores, peço o voto para a aprovação desta indicação.

Anderson Mendes dos Reis
Vereador - MDB